



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS ITABERABA**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL Nº 27/2019 – PAISE**

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS SOBRE OS RECURSOS APRESENTADOS**

<b>Estudante</b>	<b>Recurso</b>	<b>Parecer</b>
Fabiana de Oliveira Souza	Indeferido.	De acordo com a ordem de classificação estabelecida pela Assistente social, a estudante encontra-se na quarta posição da lista de classificados para o auxílio-moradia, no entanto não será contemplada, visto que o campus não dispõe, no momento, de orçamento financeiro para atender a solicitação da estudante.
Marcela Santos Silva	Indeferido.	De acordo com a ordem de classificação estabelecida pela Assistente social, a estudante encontra-se na terceira posição da lista de classificados para o auxílio-moradia, no entanto não será contemplada, visto que o campus não dispõe, no momento, de orçamento financeiro para atender a solicitação da estudante.

Itaberaba, 07 de maio de 2019

Original assinado  
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda  
Diretora Geral Substituta - Port. 1528/ DOU 08/06/2018  
IF Baiano - Campus Itaberaba